



PORTARIA Nº 862 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 727 de 03/07/2017, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.000873/2018-13,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de CONTADOR, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1801803	GISLAINE MARA STATI POSSETTI	98,71	E	405	406	02/02/2018

II. A data final do interstício para a servidora habilitar-se à progressão subsequente é 02/08/2019.

ANDERSON LUIZ ADAMS

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas